

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1596/2005

Ementa

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À FUNCIONÁRIA SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-6, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 21/03/2005 29/03/2005 Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

PORTARIA № 1596, DE 21 DE MARÇO DE 2005-

Concedelicença gestante à٠ funcionária: SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Lei Complementar nº 348/02, Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder à funcionária SILMARA VIEIRA DE TOLEDO, Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, Licença Gestante.

Esta Portaria entra em vigor na pata de sua publicação.

Presidente

JOSÉ ÀNTONIO KACHAN

1º Secretário

ON RODRIGUES/ROSA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e um de março de dois mil e cinco (21/03/2005).

PUBLICADO em 23/03/

Diretor Administrativo